



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Guarapari, através do Prefeito Municipal, Sr. Edson Figueiredo Magalhães, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 71, inc. II da Lei nº 14.133/2021, e no despacho da Secretaria demandante de fl. 1.682/1.683 do Processo Administrativo nº 10215/2024 e, ainda, considerando razões de interesse público consubstanciado na impossibilidade de continuação da contratação por fato superveniente, conforme instruído nos autos, para resguardar o erário público resolve **REVOGAR** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÕES, CONSERTOS, INSTALAÇÕES, REPARAÇÕES, RESTAURAÇÃO, PEQUENAS REFORMAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE, ESCOLAS E CEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES**, dando-se ciência da revogação aos interessados.

Guarapari/ES, 07 de novembro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal